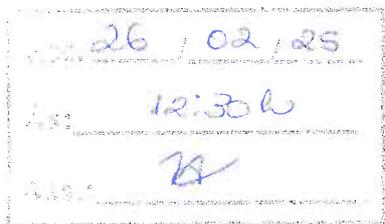




Guaratinguetá, 24 de fevereiro de 2025.

Of.C-0009/2025

Responde ao Requerimento nº 0008/2025



Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 7/2025, de 04/02/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0008/2025, de autoria do Edil, Claudinei Benedito Lopes, solicitando informação sobre a revitalização do Bairro Campinho e bairros adjacentes.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

A atual gestão está em fase de diagnóstico. Este processo é fundamental para que possamos ter uma visão completa do cenário e implementar nosso modelo de gestão de forma eficiente.

“1. Poderia ser realizado estudo de um “projeto devidamente elaborado” para revitalizar o Bairro Campinho e melhorar as condições de vida de seus moradores e bairros adjacentes? Em caso negativo, por quê?”

R.: Poderão vir a ser realizados estudos técnicos com essa finalidade.

“2. – Há possibilidade de nova vistoria no muro de arrimo da parte de trás dos imóveis da Avenida Rui Barbosa com novos laudos da Defesa Civil? Em caso negativo, por quê?”

R.: Poderá vir a ser realizada nova vistoria no muro de arrimo mencionado.

“3. - Poderia ser realizada uma implementação do Mirante “Alexandre Fleming Arzezi” na Rua Santa Luzia? (Lei denominativa em anexo) Em caso negativo, por quê?”

R.: Essa possibilidade poderá vir a ser avaliada a depender dos requisitos técnicos e da capacidade orçamentária do município.

“4. Além de limpeza constante poderia ser melhorada a iluminação da “Rampa do Tatá” para mais segurança dos munícipes, bem como





colocação de corrimão e poda das árvores? Em caso negativo, por quê?”

R.: Com relação a iluminação da "Rampa do Tatá", o Setor de Iluminação Pública fará um estudo de viabilidade para o atendimento. Aos demais apontamentos serão avaliados o que pode ser atendido.

“5. Poderia ser analisada a possibilidade de implantação de Academia ao Ar Livre e Parque Infantil na região do Campinho? Em caso negativo, por quê?”

R.: Será avaliada a capacidade orçamentária e operacional para um possível atendimento desta demanda.

“6. Poderia ser realizada limpeza, pintura de sinalização de solo, troca de iluminação por lâmpadas de LED, onde couber, e reparo no piso asfáltico, em toda a região do Campinho e bairros adjacentes? Em caso negativo, por quê?”

R.: A Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, desde o início do ano vem realizando a revitalização da sinalização. Da mesma forma vem realizando a troca de luminárias que se encontram queimadas.

“7. Poderia ser implantada uma lombofaixa na Rua Santa Clara, próximo ao número 685, devido à alta velocidade dos veículos e ao constante perigo de colisão no cruzamento com a Rua Barão do Rio Branco e na Avenida Rui Barbosa próximas aos números 318 e 369 devido ao cruzamento com a Rua Santa Clara? Em caso negativo, por quê?”

R.: Tendo em vista a necessidade de estudo técnico preliminar, a Secretaria realizará análise dos locais para identificar a viabilidade técnica, para instalação das faixas elevadas.

“8. Poderia ser solicitado mais policiamento na região para segurança de todos os munícipes? Em caso negativo, por quê?”

R.: Solicitaremos da nossa 2ª Companhia de Polícia Militar, intensificação das rondas policiais na região.

“9. – Poderia ser melhorada a segurança das grades de proteção da Rua Santa Luzia? Em caso negativo, por quê?”

R.: Será avaliada a necessidade e a possibilidade de atendimento desta solicitação.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350035003100360032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.